



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Maracanaú, situada na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Bairro Piratininga, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ, de forma híbrida (presencial e on-line), previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final é composta pelos seguintes Vereadores:

- **Presidente:** Vereador Inspetor Moraes;
- **Vice-Presidente:** Vereador Manoel Correia;
- **Membros:** Vereador Edízio Moreira e Vereadora Silvana Maciel.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.

2. ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou que a presente sessão destinou-se à apreciação, análise e deliberação, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, dos seguintes Projetos de Lei:

1. **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a desafetação da categoria de bens de uso comum do povo para os de bens dominiais do imóvel para associação deficiência superar limites – ADESUL e dá outras providências.*”
2. **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.*”
3. **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Institui o Programa Maracanaú Valoriza: Valorizando quem cuida da nossa cidade.*”
4. **Projeto de Lei nº 005/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento base dos profissionais efetivos do magistério da rede municipal de ensino e o valor do auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 1.234, de 11 de julho de 2007.*”
5. **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre o piso remuneratório do servidor público não integrante de planos de cargo, carreira e remuneração vigentes, do pessoal contratado por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Maracanaú e dos cargos de provimento em comissão de assistente, e dá outras providências.*”
6. **Projeto de Lei nº 007/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Maracanaú, considerando o reajuste do piso salarial do magistério para o ano de 2026 de 5,40%.*”
7. **Projeto de Lei nº 068/2025**, de autoria da Vereadora Cristina Oliveira, que “*Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 903, de 20 de maio de 2003, que institui a entrega da Medalha 08 de Março neste Município e dá outras providências.*”



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

3. DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Após a leitura da pauta, o Senhor Presidente **designou o Vereador Manoel Correia como Relator** de todos os projetos constantes da Ordem do Dia, para emissão dos respectivos pareceres no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

4. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à leitura, discussão e votação dos pareceres apresentados pelo Relator, os quais analisaram os projetos sob os aspectos **constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa**.

Após as discussões, os pareceres foram **colocados em votação**, sendo **APROVADOS POR UNANIMIDADE** pelos membros da Comissão.

5. ENCAMINHAMENTOS

Concluída a deliberação, a Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Os Projetos de Lei nº 003/2026, nº 005/2026, nº 006/2026 e nº 007/2026 foram encaminhados à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários;
- Os Projetos de Lei nº 002/2026, nº 004/2026 e nº 068/2025 foram encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, para as providências regimentais cabíveis e posterior tramitação em Plenário.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e **declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, da qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de janeiro de 2026.

Inspetor Moraes

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Manoel Correia

Vice-Presidente / Relator

Edízio Moreira

Membro

Silvana Maciel

Membro